



DECRETO NÚMERO 6573 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Altera a composição do Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano - EMDURB”.

DELICIO JOSE SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano – EMDURB, de que trata o artigo 4º do Decreto nº 3.074 de 13 de janeiro de 1999, passa a ser composto dos seguintes membros:

TITULARES:

Pedro Vicente Tuzino Leite – RG. 11.069.717-0 – Presidente
Wanderley Sebastião Leite de Araújo – RG. 19.490.437-4 – Membro
Luiz Claudio dos Santos – RG. 22.146.198-X – Membro

SUPLENTE:

José Pinto de Souza Americano – RG. 27.063.533-6 SSP/SP
Isaias Mariano Ballio – RG. 15.740.079 SSP/SP
Andrea Regina Portes Borges – RG. 23.451.588-0 SSP/SP

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017, revogando o Decreto nº 5.940 de 22 de maio de 2014.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 22 de fevereiro de 2017.

DELICIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

SILVIO BONFIGLIOLI NETO
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMSIP/gas